



III - DETERMINAR que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor por escrito, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e **c)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão**; **c.2)** remeta cópia desta Portaria à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; e **c.3)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 30 de abril de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 457905

PORTARIA Nº 0445, DE 2 DE MAIO DE 2024

Designa gestores de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016009615;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO AGOSTINHO PINHEIRO, inscrito no CPF nº ***.181.071-**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para atuar como gestor do Contrato nº 029/2024 (SEI nº 59397213), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, cujo objeto é a prestação do serviço especializado de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 13 kg, para a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO NUNES DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.389.551-**, ocupante do cargo de Assessor A7, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e

VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458002

PORTARIA Nº 0453, DE 2 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016014365, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VILMA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº ***.818.661-**, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 8 de julho a 19 de julho de 2024, responder pelo expediente da Ouvidoria e do Ouvidor Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº ***.212.811-**, ocupante do cargo de Ouvidor Setorial da SSP do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública que, por sua vez, estará em gozo de suas férias, conforme Requerimento (SEI nº 58795028).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Ouvidoria Setorial da SSP, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458006

PORTARIA Nº 0454, DE 3 DE MAIO DE 2024

Substitui gestor do Termo de Fomento firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016006287, resolve:

Art. 1º Designar o 2º Tenente QOAPM *133* OROESSE MARQUES DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.893.011-**, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestor do Termo de Fomento nº 01/2024 (SEI nº 55478766) e do Plano de Trabalho (SEI nº 55478848), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, sob interveniência da Polícia Militar do Estado de Goiás e a Fundação Tiradentes, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.783.472/0001-81, tendo por objeto o investimento para aquisição de ambulância que ajudará aos militares que moram e trabalham no entorno de Brasília, destinada à Fundação Tiradentes da PMGO, com vigência por 12 (doze) meses, em substituição ao Capitão QOPM *385* DANIEL DE OLIVEIRA FARIA, inscrito no CPF nº ***.631.341-**, dos quadros da Polícia Militar, designado por meio da Portaria nº 365/2024 - SSP de 11/04/2024 (SEI nº 58934206 e 59071709).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458009

PORTARIA Nº 0457, DE 3 DE MAIO DE 2024

Substituí suplente de gestor e fiscal de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo SEI nº 202200016015944, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA FERNANDES DE MENEZES, inscrita no CPF nº ***.565.001-**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa da Superintendência de Gestão Integrada, para atuar como suplente e fiscal do Contrato nº 052/2022 (SEI nº 000030718032), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.264.064/0001-01, cujo objeto constitui na contratação de prestação do serviço continuado de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas desta Pasta, em substituição da suplente BIANY SOUZA SOARES LOURENÇO, inscrita no CPF nº ***.980.271-**, anteriormente indicada por meio da Portaria nº 0595, de 21 de junho de 2022 (SEI nº 000031132952).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458012

PORTARIA Nº 0456, DE 3 DE MAIO DE 2024

Substituí membro da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria Setorial desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016010633; e

Considerando o Despacho nº 384/2024/SSP (SEI nº 59707371), da Corregedoria Setorial da SSP, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAÍS DE SOUZA CORRÊA, inscrita no CPF nº ***.681.691-**, ocupante do cargo de 2º Sargento BM, para atuar como Secretária na Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Corregedoria Setorial desta Pasta, em substituição ao servidor DANILLO GOMES DE MATTOS, inscrito no CPF nº ***.606.401-**, anteriormente designado por meio da Portaria nº 0571/2020/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.407, de 15 de outubro de 2020 (SEI nº 58691445).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Corregedoria Setorial/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 458015

EXTRATO DO CONTRATO 030/2024

Processo: 202400016010099. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ 00.905.760/0003-00. Objeto: Fornecimento de equipamentos ergonômicos (mouse pad com apoio de punho em gel, apoio de punho em gel para teclado). Recurso: 17990142/FEDC. Valor total: R\$ 5.518,74 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos). Data: 03/05/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 457855

EXTRATO DO CONTRATO 035/2024

Processo: 202400016008771. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café). Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 10.532,084 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais e oito centavos). Data: 03/05/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 457934

EXTRATO DO CONTRATO 036/2024

Processo: 202400016008771. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 75.629.105/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café). Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 7.268,76 (sete mil duzentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Data: 03/05/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 457939

EXTRATO DO CONTRATO 037/2024

Processo: 202400016008771. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 03.818.333/00001-10. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar). Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais). Data: 03/05/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 457942

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 04/2023, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: